



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2021

226

Colendo Plenário,

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana à funcionária pública Thais Fernanda do Nascimento, tem o objetivo de homenagear e reconhecer sua atuação na área da Segurança no Município de Mogi das Cruzes desde 2007, quando passou no Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal.

Nasceu na cidade de Caraguatatuba, litoral de São Paulo, filha de Carlos Augusto do Nascimento e Márcia Pereira dos Santos. Passou sua infância dividida entre a sua cidade natal e Mogi das Cruzes, cidade de seus avós maternos. Vinda de uma família carente, quando em Caraguatatuba morava, ou no mangue, ou de caseira onde sua mãe era responsável por cozinhar e pelos serviços domésticos.

Com 6 anos de idade já vendia camarão na praia e pescava para ajudar no sustento da família. Com 10 anos de idade decidiu que sua cidade permanente seria Mogi das Cruzes onde morou com seus avós e também com seus tios, sempre ajudando para manter sua moradia e alimentação. Trabalhou passando roupa pra fora e também como doméstica.

Seu avô, Pedro, foi sua grande inspiração. Ele era policial e a vontade de seguir seus passos floresceu ainda quando pequena, mas a situação financeira difícil fez que seus planos fossem sempre adiados.

Quando já maior de idade conseguiu um emprego como secretária em uma clínica odontológica, e foi nesse período que foi aberto um concurso da Guarda Municipal e ela decidiu que era sua melhor escolha, já que assim, caso aprovada, permaneceria na cidade que escolheu viver, sem riscos de ser transferida para qualquer outra cidade do Estado, podendo ficar ao lado da sua avó, sua grande paixão. Depois disso ainda trabalhou no hospital Luzia de Pinho Melo, na área administrativa, até ser chamada em 2007, para compor o quadro da Guarda Municipal.

Estudou a vida inteira em escolas públicas e hoje é formada em Segurança Pública, pela Universidade Braz Cubas, com especializações, sendo MBA em Gestão de Pessoas e Liderança e também em Inteligência Policial. Atualmente, cursa Direito na Universidade de Mogi das Cruzes (UMC).

Há 14 anos na instituição, teve o privilégio de passar por diversos setores. Logo que se formou no curso, seguiu para as motos, depois para viaturas, até que foi chamada para auxiliar na parte administrativa e lá ficou responsável pelo departamento de compras e materiais. Durante a administração do prefeito Marco Bertaiolli foi convidada para fazer parte de sua equipe direta, auxiliando na resolução de conflitos no gabinete, atendendo e servindo os munícipes que até lá chegavam.



Em 2017, na gestão do então prefeito Marcus Melo, foi criada a Ronda Escolar, a qual foi assumida por Thais, que participou ativamente de sua criação, em cursos e campanhas educativas, além de apoio a docentes, pais e alunos, auxiliando ainda a coibir o tráfico de drogas e outros delitos nas proximidades da escola.

Em 2018 foi convidada a assumir o Comando Geral da Guarda Municipal, sendo a primeira Comandante de carreira e também a primeira mulher do Alto Tietê a assumir o posto.

Em seu Comando esteve à frente da criação de grupamentos, como a Patrulha Maria da Penha, a Patrulha Rural e o grupamento tático de ROMU. Também sob seu Comando, foi criado e implantado o Projeto Anjos da Guarda. Foram mais de 80 guardas formados para que o aumento do efetivo fizesse possível a formação desses grupamentos e projeto. Também sob seu Comando o processo de armamento foi concluído, elevando a Guarda a um novo patamar na segurança da cidade.

Buscou durante seu Comando a conscientização da população de que a Guarda Municipal é parte essencial da Segurança Pública, visando um policiamento preventivo, trazendo tranquilidade à municipalidade.

Atualmente, compõe o Grupamento da Patrulha Ambiental e acredita em uma Mogi melhor, e por esse ideal busca ser melhor a cada dia.

Assim, com este breve relato e história de amor pela cidade e pela área de Segurança ao Município de Mogi das Cruzes, é que apresento a presente proposta de outorga do Título de Cidadã Mogiana à funcionária pública Thais Fernanda do Nascimento.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 06 de outubro de 2021.

EDSON DOS SANTOS
Vereador – PSD

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador – PSDB

DR. OTTO FABIO FLORES DE REZENDE
Vereador – PSD

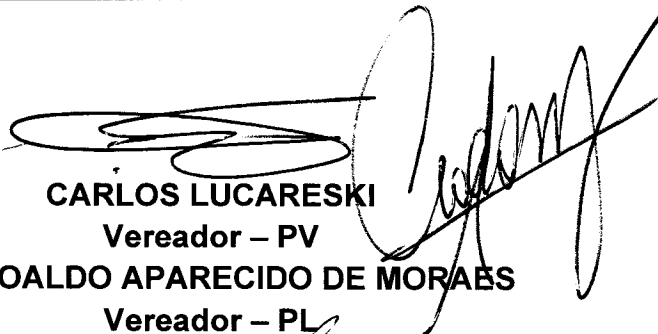
MILTON LINS DA SILVA
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

03



CARLOS LUCARESKI
Vereador – PV

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
Vereador – PL



EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador – MDB



EDUARD HIROSHI OTA
Vereador – PODEMOS



FERNANDA MORENO DA SILVA
Vereador – MDB



IDIGUÊS FERREIRA MARTINS
Vereador – PT



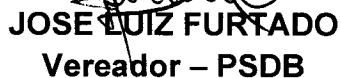
INES PAZ
Vereador – PSOL



JOHNROSS JONES LIMA
Vereador – PODEMOS



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Vereador – PL



JOSE LUIZ FURTADO
Vereador – PSDB



JULIANO MALAQUIAS BOTELHO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

04
f

Vereador – PSB

MARCELO PORFIRIO DA SILVA

Vereador – PSDB

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Vereador – DEM

MARIA LUIZA FERNANDES
Vereadora – SOLIDARIEDADE

MAURINO JOSÉ DA SILVA
Vereador – PODEMOS

MAURO MITSURO YOKOYAMA
Vereador – PL

OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – PSDB

VITOR SHOZO EMORI
Vereador – PL

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Bala das Sessões, em 20/1/2021

2.º Secretário



PROJETO DE DECRETO Nº 23/21

Assunto: Dispõe sobre outorga do Título de Cidadã Mogiana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Mogiana à funcionária pública Thais Fernanda do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro lugar designado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 06 de outubro de 2021.

EDSON DOS SANTOS
Vereador - PSD

DR. OTTO FABIO FLORES DE REZENDE
Vereador - PSD

MILTON LINS DA SILVA
Vereador - PSD

CARLOS LUCARESKI
Vereador - PV

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

06
J

EDSON ALEXANDRE PEREIRA

Vereador – MDB

EDUARD HIROSHI OTA

Vereador – PODEMOS

FERNANDA MORENO DA SILVA

Vereadora – MDB

IDIGUES FERREIRA MARTINS

Vereador – PT

INES PAZ

Vereadora – PSOL

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador – PODEMOS

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Vereador – PL

JOSÉ LUIZ FURTADO

Vereador – PSDB

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO

Vereador – PSB

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

07
f


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Vereador – DEM


MARIA LUIZA FERNANDES
Vereador – SOLIDARIEDADE


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Vereador – PODEMOS


MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador – PSDB


MAURO MITSURO YOKOYAMA
Vereador – PL


OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – PSDB


VITOR SHOZO EMORI
Vereador – PL



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021

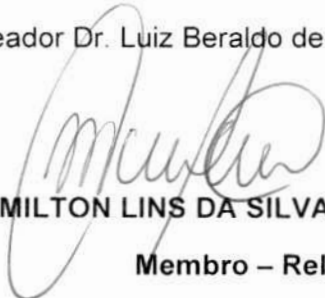
Encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021, de iniciativa conjunta de todos os Vereadores que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Mogiana à funcionária pública Thais Fernanda do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Na bem lançada justificativa, a proposta tem o objetivo de homenagear e reconhecer a atuação da funcionária Thais Fernanda do Nascimento na área da Segurança no Município de Mogi das Cruzes desde 2007, quando passou no concurso público para o cargo de Guarda Municipal.

Ante o exposto, é imperiosa a conclusão de que o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021 se reveste de constitucionalidade, tanto formal como material.

Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo em destaque, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação, conclui-se pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de novembro de 2021.


MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

Membro – Relator


FERNANDA MORENO DA SILVA


Presidente


CARLOS LUCARESKI

Membro


IDIGUES FERREIRA MARTINS

Membro


JOHNROSS JONES LIMA

Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021

Iniciativa de autoria: totalidade dos Nobres Vereadores

Proposição Legislativa: dispõe sobre outorga do Título de Cidadã Mogiana, e dá outras providências.

Na sua justificativa, nos autos do Processo nº 226/2021, os nobres autores expõem as razões que os motivaram a apresentar referida matéria ao crivo do Egrégio Plenário.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em breve relatório, de folhas 08, conclui pela normal tramitação da proposta, face a ausência de óbices jurídicos.

Após análise detalhada da matéria, à luz do texto redacional da proposta apresentada às fls.05 deste protocolado, sob a ótica desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, estando ausentes os óbices de natureza financeira, é o **parecer pela normal tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de dezembro de 2021


PEDRO HIDEKI KOMURA

Presidente-Relator


EDSON DOS SANTOS

Membro


JOSE FRANCINÁRIO V. DE MACEDO

Membro


EDUARDO HIROSHI OTA

Membro

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Membro



DECRETO LEGISLATIVO N° 129/22

Dispõe sobre outorga do Título de "Cidadã Mogiana" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Cidadã Mogiana" à funcionária pública **Thaís Fernanda da Nascimento** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local a ser designado pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de março de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 08 de março de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo